



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 22/GR, de 3 de janeiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 4/1/2017, com destino ao município de Bonfim-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	- Participar de atividades conjunta com a Pró-Reitoria de Ensino e de Extensão no <i>Campus</i> Avançado do Bonfim; - Realizar explanação de assuntos da Ead e Rede e-Tec.
NADSON CASTRO DOS REIS	Realizar reunião com a equipe gestora do <i>Campus</i> Avançado do Bonfim.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR